

16 — Cada um dos métodos de seleção é eliminatório, pela ordem acima enunciada e são excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido classificação inferior a 9,5 valores ou não compareçam a um dos métodos, não lhe sendo aplicado o método seguinte. Os candidatos que forem excluídos não constam da lista de ordenação final dos candidatos aprovados, sendo apenas notificados da homologação desta através de aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República*.

17 — A lista de ordenação final dos candidatos aprovados será publicada, após homologação, na 2.ª série do *Diário da República* e afixada em local visível e público das instalações da Junta de Freguesia e disponibilizada na página eletrónica.

18 — A ordenação final dos candidatos é unitária. Em caso de igualdade na classificação final entre os candidatos os critérios de preferência a adotar sucessivamente são, os previstos no artigo 35.º da Portaria.

19 — Os candidatos excluídos e admitidos do procedimento são, respetivamente, notificados para efeitos de realização de audiência dos interessados e convocados da, hora e local para a realização dos métodos de seleção, nos termos previstos nos artigos 30.º e 32.º da Portaria, isto é por e-mail com recibo de entrega ou por carta registada.

20 — Os candidatos serão notificados, nos mesmos termos do disposto no ponto anterior, da lista de ordenação final dos candidatos aprovados e das exclusões ocorridas no decurso da aplicação dos métodos de seleção, antes da homologação.

21 — O Júri dos presentes procedimentos são compostos por:

Referências A):

Presidente: Carla Cristina Barbosa Roque dos Santos, Técnico Superior, que será substituída nas faltas e impedimentos pela 1.ª Vogal.

Vogais:

- 1.ª — Maria da Encarnação Rei Cabral Valente, Assistente Técnico;
2.ª — Sónia Mariete da Silva Lourenço.

Referência B):

Presidente: Célia Gomes Varão da Cunha, Coordenador Técnico, que será substituída nas faltas e impedimentos pela 1.ª Vogal.

Vogais:

- 1.ª — Maria da Conceição da Silva Amaral; Assistente Técnico;
2.ª — Maria da Encarnação Rei Cabral Valente, Assistente Técnico.

22 — Programa dos métodos de seleção:

Referência A):

a) A prova de conhecimentos visa avaliar os conhecimentos académicos, profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício da função. A prova revestirá a forma escrita e terá a duração de duas horas, com quinze minutos de tolerância, podendo ser consultada a legislação de suporte não anotada, sendo classificada numa escala de 0 a 20 valores.

O programa da prova abordará o Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, o Regime Jurídico de Vínculos, Carreiras e Categorias e de Remunerações dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, o Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública, o Código do Procedimento Administrativo, o Quadro de Competências, assim como o Regime Jurídico de Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias.

Legislação necessária para a preparação dos temas: Lei n.º 58/2008, de 09/09; Lei n.º 209/2009, de 03/09;

Lei n.º 12-A/2008, de 27/02; alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31/12; Lei n.º 34/2010, de 02/09; e Lei n.º 83-C/2013, de 31/12; Lei n.º 59/2008, de 11/09; alterada pela Lei n.º 3-B/2010 e pelo Decreto-Lei n.º 124/2010, de 17/11; Lei n.º 66-B/2007, de 28/12; Decreto Regulamentar n.º 18/2009, Decreto-Lei n.º 6/96, de 31/01; Lei n.º 75/2013, de 12/09.

b) A entrevista profissional de seleção (E.P.S.), com a duração máxima de 20 minutos, incidirá sobre os seguintes fatores de apreciação: experiência profissional relacionada com o posto de trabalho a ocupar; capacidade de planificação e de organização; sentido de responsabilidade; capacidade de iniciativa e de adaptação profissional; capacidade de expressão e de comunicação; capacidade de motivação; capacidade de inovação e de criatividade.

c) A avaliação curricular (A.C.), incidirá sobre as qualificações dos candidatos, designadamente, habilitações académicas e profissionais; percurso profissional; relevância da experiência adquirida e da formação realizada; tipo de funções exercidas.

Referência B) — Os métodos de seleção a utilizar no recrutamento são a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista Profissional de Seleção.

20 de março de 2014. — A Presidente, *Carla Andrade Neves*.

307732547



PARTE I

CTT — CORREIOS DE PORTUGAL, S. A.

Aviso n.º 4958/2014

Em conformidade com o disposto no artigo 13.º da Lei n.º 17/2012, de 26 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 160/2013, de 19 de novembro, que estabelece o regime jurídico aplicável à prestação de serviços postais, em plena concorrência, no território nacional, bem como de serviços internacionais com origem ou destino no território nacional, os CTT — Correios de Portugal, S. A., Sociedade Aberta (CTT), empresa concessionária do Serviço Postal Universal, nos termos do Decreto-Lei n.º 448/99, de 4 de novembro, que aprova as correspondentes bases da concessão, e do Contrato de Concessão celebrado com o Estado Português em 1 de setembro de 2000, tornam público o seguinte:

1 — Em 2013, os níveis de qualidade de serviço associados à prestação do serviço postal universal foram os seguintes:

Indicadores de qualidade de serviço	Qualidade de serviço observada
Demora de encaminhamento no Correio Normal (até 3 dias)	97,6 %

Indicadores de qualidade de serviço	Qualidade de serviço observada
Demora de encaminhamento no Correio Azul — Continente (até 1 dia)	94,9 %
Demora de encaminhamento no Correio Azul — Continente e Regiões Autónomas Açores e Madeira (até 2 dias)	93,3 %
Correio Normal não entregue até 15 dias úteis (por cada mil cartas)	1,5 ‰
Correio Azul não entregue até 10 dias úteis (por cada mil cartas)	1,3 ‰
Demora de encaminhamento nos Jornais e Publicações Periódicas (até 3 dias)	97,5 %
Demora de encaminhamento no correio prioritário transfronteiriço intracomunitário (até 3 dias)	93,1 %
Demora de encaminhamento no correio prioritário transfronteiriço intracomunitário (até 5 dias)	98,9 %
Demora de encaminhamento na Encomenda Normal (até 3 dias)	95,5 %
Tempo em fila de espera no atendimento (até 10 minutos)	90,4 %

Nota. — O valor anual dos indicadores de demora de encaminhamento no correio prioritário transfronteiriço intracomunitário corresponde à média ponderada do valor do 4.º trimestre de 2012 e do valor dos três primeiros trimestres de 2013.

2 — Em 2013 os CTT responderam às seguintes reclamações e pedidos de informação relacionados com a prestação dos serviços postais que integram o serviço postal universal:

Categoria	Reclamações			Pedidos de Informação		Processos recebidos no ano
	Respondidas no ano	Respondidas no ano que originaram pagamento de indemnizações	Tempo médio de resposta (dias de calendário)	Respondidos no ano	Tempo médio de resposta (dias de calendário)	
<i>Total</i>	54 056	10 185	22,2	43 973	16,3	98 365
Nacional	32 027	1 620	8,2	19 670	4,2	51 384
Internacional	22 029	8 565	42,7	24 303	26,0	46 981

2 de abril de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Francisco José Queiroz de Barros de Lacerda*.

207739449



PARTE J1

MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL

Casa Pia de Lisboa, I. P.

Aviso n.º 4959/2014

Nos termos previstos na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, e deliberação do conselho diretivo de 20 de fevereiro de 2014, faz-se público que a Casa Pia de Lisboa, I. P., vai proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), de procedimentos concursais para seleção e provimento dos seguintes cargos de direção intermédia do seu mapa de pessoal, com as atribuições decorrentes da Portaria n.º 24/2013, de 24 de janeiro:

Cargos de direção intermédia de 1.º grau para a Direção dos Centros de Educação e Desenvolvimento (CED) de Santa Clara, de Santa Catarina, de Jacob Rodrigues Pereira, de D. Maria Pia, de D. Nuno Álvares Pereira, de N.ª Sr.ª da Conceição, de Pina Manique, do Departamento de Apoio à Coordenação e do Departamento de Serviços Partilhados;

Cargos de direção intermédia de 2.º grau de para a direção do CED António Aurélio da Costa Ferreira, e do Centro Cultural Casapiano;

E cargos de direção intermédia de 3.º grau para a direção dos CED Centro de Educação e Ação Social e Francisco Margiochi.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção serão publicitados na BEP, conforme disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, no prazo de 3 dias úteis a contar da publicação do presente aviso.

28 de março de 2014. — A Diretora da Unidade de Recursos Humanos, *Isabel Maria Amarante Palminha*.

207732141

MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO

Aviso n.º 4960/2014

Para os devidos efeitos se torna público que, por meus despachos de 24.03.2014, nos termos dos artigos 20.º e 21.º da atual redação da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, se encontra aberto procedimento concursal para provimento dos cargos de direção intermédia do 2º grau — Chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças, Chefe da Divisão de Ambiente e Obras Municipais e Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Territorial desta Câmara Municipal.

O aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) até ao 3º dia útil após a presente publicação.

A indicação dos requisitos formais de provimento, perfil exigidos, métodos de seleção e composição do júri constará da publicitação na Bolsa de Emprego Público.

31 de março de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Emílio Augusto Ferreira Torrão*.

307734701

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES COLECTIVOS DO BARREIRO

Aviso n.º 4961/2014

Para os devidos efeitos torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração de 25 de março 2014, nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15/01, alterada pelas Leis n.º 51/2005, de 30/08, 64-A/2008, de 31/12, 3-B/2010, de 28/04, e 64/2011, de 22/12, aplicável à Administração Local por força do artigo 1.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08, determino a abertura de procedimento concursal, com vista ao preenchimento de uma vaga para Coordenador de Gabinete Municipal (cargo de direção intermédia de 3.º grau), para o Gabinete Municipal de Manutenção.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção, vai ser publicitada na bolsa de emprego público — BEP, até ao 2.º dia útil, após data da publicação no *Diário da República*, do referido procedimento concursal, por extrato num jornal de expansão nacional e igualmente disponíveis para consulta no sítio eletrónico da câmara municipal do Barreiro.

31 de março de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Carlos Humberto Palácios Pinheiro de Carvalho*.

307733365

Aviso n.º 4962/2014

Para os devidos efeitos torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração de 25 de março 2014, nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15/01, alterada pelas Leis n.º 51/2005, de 30/08, 64-A/2008, de 31/12, 3-B/2010, de 28/04, e 64/2011, de 22/12, aplicável à Administração Local por força do artigo 1.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08, determino a abertura de procedimento concursal, com vista ao preenchimento de uma vaga para Coordenador de Gabinete Municipal (cargo de direção intermédia de 3.º grau), para o Gabinete Municipal de Gestão de Recursos Financeiros e Humanos.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção, vai ser publicitada na bolsa de emprego público — BEP, até ao 2.º dia útil, após data da publicação no *Diário da República*, do referido procedimento concursal, por